

Leuzingelo Domingos da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRF/AL nº 5478/O-0

Câmara Municipal de Maceió  
 Fis. 04  
 AL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	R\$ -
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ 1.500,00
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ -
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	R\$ 1.200,00
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	
11. Filmagens e Fotografias	
12. Reuniões, Eventos e Seminários	R\$ 2.350,00
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 5.000,00
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Jornalista	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Materias de Expediente e Consumo	
18. Outras Despesas -	R\$ 10.050,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.050,00</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 02 de MARÇO de 2017

Vereador LUCIANO MARINHO DA SILVA